Liminar foi deferida para que nova dose seja fornecida, conforme relatório médico

Plano de saúde deve custear nova dose do medicamento de alto custo Guselcumabe - Tremfya a uma médica que sofre de psoríase. Assim determinou a juíza de Direito Ana Cláudia Veloso Magalhães, da 4ª vara da Fazenda Pública de Goiania.

A médica procurou a Justiça buscando o fornecimento do medicamento para doença de pele. Inicialmente, a tutela de urgência foi concedida, para que o medicamento fosse concedido de imediato, em determinada quantidade de doses.

Agora, em novo pedido, a autora alega que será necessária continuidade do tratamento, conforme descrição médica. Pleiteou, assim, o fornecimento de nova dose.

O pedido foi deferido. A decisão deve ser cumprida por no máximo cinco dias.

A banca Kairo Rodrigues Advocacia Especializada atua pela médica.

Processo: **5219222.31.2022.8.09.0051**

O processo corre em segredo de Justiça.

Fonte: Migalhas, em 22.04.2022